



**PORTARIA Nº 034/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 48, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

**CONSIDERANDO** o requerimento de dispensa do serviço por 05 (cinco) dias, informado através do Ofício Nº 104/2018-SEMTRAPS/SJP-PA, de 20/04/2018, referente ao falecimento do menor **Arthur Gabriel Santos Dantas**, ocorrido na data de 15/04/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **INACIO TELES FIGUEIRA DANTAS**, Auxiliar de Vigilância, Mat.: 02919, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

Art. 2º. A licença corresponderá ao período de **20/04/2018 a 25/04/2018**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/04/2018.


Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração